

**GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA**

CERTIFICO para os devidos fins de publicidade, que a Lei Nº 569, de 01 de fevereiro de 2013, Dispõe sobre o sistema Municipal da Cultura de seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humano, financiamento e dá outras providências, foi devidamente publicada em 05 de fevereiro de 2013, através da afixação de seu inteiro teor, nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE**

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0B063F7B